



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 192ª REUNIÃO (Extraordinária)

Data: 22 de novembro de 2017

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista ao final da ata.

1. ABERTURA

1.1. A reunião foi aberta pelo Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia, Paulo Pedrosa, que agradeceu a presença de todos e informou que o Ministro de Minas e Energia chegaria no decorrer da reunião.

1.2. Em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 189ª reunião do CMSE (ordinária), realizada em 1º de novembro de 2017, e da 190ª reunião do CMSE (extraordinária), realizada em 3 de novembro de 2017, sendo aprovadas por unanimidade. Na sequência, foram realizadas as apresentações descritas a seguir.

2. PREVISÃO METEOROLÓGICA ESTENDIDA

2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS informou que, com base na última reunião do Grupo de Trabalho MCTIC/MME sobre Previsão Meteorológica Estendida, na última semana choveu na maior parte do país e com volumes relativamente uniformes. Contudo, as precipitações foram mais irregulares e menos volumosas nas bacias do rio Grande e Paranaíba, assim como na região da UHE Três Marias. Por outro lado, os maiores volumes foram registrados na bacia do Xingu e da UHE Sobradinho. No mês de novembro, as precipitações apresentam, até o dia 20, uma grande variabilidade espacial, embora com valores relativamente próximos à média histórica.

2.2. A previsão para os próximos sete dias é de chuva em quase todo o país, com maiores volumes sobre as Regiões Sudeste e Centro-Oeste. Nas regiões Sul e Nordeste, assim como no norte da Região Norte, as precipitações serão mais irregulares e provavelmente inferiores à média histórica. A tendência para a segunda semana é de chuvas na maior parte do Brasil, com maiores volumes entre o norte da Região Sul e o sul da Região Sudeste. Para prazos mais estendidos (de 15 a 30 dias), o cenário mais provável é o de chuvas relativamente próximas à média histórica nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, assim como no centro-norte da Região Sul.

2.3. A distribuição de temperatura superficial do Oceano Pacífico Equatorial já permite classificar a situação atual como La Niña. Os modelos numéricos e estatísticos indicam, na sua maioria, a continuidade desse fenômeno durante os primeiros meses do próximo verão, com intensidade de fraca a moderada.

3. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

3.1. O ONS apresentou que, em termos de Energia Natural Afluente – ENA bruta no mês de novembro de 2017, foram verificados até o dia 20 os valores de 98% no Sudeste/Centro-Oeste, 135% no Sul, 17% no Nordeste e 54% no Norte, referenciados às respectivas médias de longo termo – MLT. Até o dia 20 de novembro de 2017, foi verificada Energia Armazenada – EAR de 17,9%, 59,9%, 4,8% e 17,9% nos reservatórios equivalentes dos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul,

Nordeste e Norte, respectivamente, referenciados às respectivas EAR máximas. Assim, com as chuvas ocorridas no mês de novembro, as condições de atendimento ao SIN apresentaram pequena melhoria, que deve permanecer evoluindo considerando as chuvas previstas nos próximos dias em grande parte do país.

3.2. Entretanto, o ONS destacou que as bacias dos rios Grande, Paranaíba, São Francisco e Tocantins, que juntas totalizam cerca de 80% da capacidade de armazenamento do SIN, permanecem com Energias Naturais Afluentes – ENA significativamente inferiores às correspondentes Médias de Longo Termo – MLT. No período de 1º a 20 de novembro, estas bacias totalizaram: 39% MLT (pior), 54% MLT (2º pior), 18% MLT (pior) e 51% MLT (7º pior), respectivamente.

3.3. O CMSE destacou que está garantido o suprimento eletroenergético do SIN, que permanecerá acompanhando a evolução das condições de atendimento e adotando as medidas necessárias para manter a segurança do fornecimento de energia elétrica à sociedade.

4. PROPOSTA DE LEILÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ENERGIA E POTÊNCIA PARA ATENDIMENTO A RORAIMA

4.1. Este item foi retirado de pauta, a pedido da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE/MME.

5. ASSUNTOS GERAIS

5.1. Suprimento de Gás para Usinas Termelétricas

5.1.1. A Secretaria de Energia Elétrica – SEE/MME informou que foi encaminhada correspondência ao CMSE, pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, tratando das condições de suprimento de gás natural a usinas termelétricas fora de operação. No documento, a ANP relatou a informação recebida da Petrobras da postergação do retorno à operação do terminal de regaseificação de gás natural liquefeito - GNL de Pecém, com nova previsão definida para 27 de novembro de 2017. Adicionalmente, a ANP esclareceu ao Comitê a situação do fornecimento de gás às usinas termelétricas – UTEs Araucária, Uruguaiana e Cuiabá, identificando em cada caso os contratos de fornecimento de gás natural em vigor e as condições para o retorno à operação das usinas.

5.2. Acompanhamento de Usinas Termelétricas

5.2.1. A Secretaria de Energia Elétrica relatou que, em relação ao tema discutido na última reunião extraordinária do CMSE, sobre a usina térmica do Grupo Bolognesi, UTE Rio Grande, cujo projeto de implantação está suspenso, foi expedido o Ofício Circular nº 19/2017-DR/ANEEL pela Agência Nacional de Energia Elétrica, esclarecendo que, para fins de participação das distribuidoras nos Leilões de Energia Nova A-4 e A-6, de 2017, as declarações de necessidade de energia pelas concessionárias de distribuição não deverão considerar a manutenção dos referidos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs firmados com a UTE Rio Grande, em seu respectivo portfólio de contratos.

5.2.2. Assim, informou que será publicada Portaria MME reabrindo o prazo para ratificação ou retificação dos montantes declarados de necessidades de compra de energia elétrica para os leilões A-4 e A-6 pelas distribuidoras.

5.3. Acompanhamento do GT MRE

5.3.1. A Assessoria Regulatória da Secretaria-Executiva reportou a deliberação das autoridades do CMSE no sentido de rejeitar a proposta do Grupo de Trabalho Mecanismo de Realocação de Energia - GT MRE, de aplicar integralmente a revisão ordinária de garantia física para a UHE Itaipu e para as UHEs que comercializem toda a sua garantia física em regime de cotas.

5.3.2. A rejeição da proposta se deu em função de que não haveria prazo suficiente para viabilizar a medida sem prejuízo da necessária previsibilidade, que deve ser preservada ao se buscar um aperfeiçoamento regulatório.

5.3.3. Nesse sentido, as discussões sobre garantia física de Itaipu seriam coordenadas com as tratativas para revisão do ANEXO C do Tratado Internacional e as discussões sobre as garantias físicas das usinas em regime de cotas ficariam para a agenda de descotização.

5.4. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo do MME, Paulo Pedrosa, deu por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Fábio Lopes Alves, Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Fernando Coelho Filho	MME
Edvaldo Risso	MME
João Souto	MME
Fábio Lopes Alves	MME
Moacir Carlos Bertol	MME
Renata Beckert Isfer	MME
Romeu D. Rufino	ANEEL
Tiago B. Correia	ANEEL
Fernando Colli Munhoz	ANEEL
Christiano Vieira da Silva	ANEEL
Rui Guilherme	CCEE
Roberto Castro	CCEE
Ricardo S. Homrich	MME
Ildo W. Grüttner	MME
Solange David	CCEE
Amilcar Guerreiro	EPE
Luiz Eduardo Barata Ferreira	ONS
Mario Daher	ONS
Domingos R. Andreatta	MME
André Krauss	MME
João Daniel de A. Cascalho	MME
Helio Camargo	ONS
Danilo R. Tosta	MME
Paulo Cesar M. Domingues	MME
Fabricio Dairel C. Lacerda	MME
Paulo Gabardo	MME

Cezar F. Borges	MME
Ricardo M. A. Faria	MME
Igor Walter	MME
Guilherme Silva de Godoi	MME
Igor Souza Ribeiro	MME
Rodrigo Fornari	MME
Fabiana Gazzoni Cepeda	MME
Ailson de Souza Barbosa	ANEEL
Francisco Arteiro	ONS

Anexo:	Nota Informativa - 192ª Reunião do CMSE (Extraordinária) (22-11-2017) (SEI nº 0110979).
--------	---



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Lopes Alves, Secretário de Energia Elétrica**, em 07/12/2017, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110974** e o código CRC **04F7C7A1**.

Referência: Processo nº 48300.004240/2017-81

SEI nº 0110974